



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, E REDAÇÃO FINAL.

Parecer de Comissão 02/2025 do (a) Projeto de Lei Executivo nº 003/2025.

Autor: Poder Executivo	Data: 13 de março de 2025
Relator: FELIPE DA SILVA SOUZA	Parecer: FAVORÁVEL

Relatório

O referido projeto de Lei encontra –se nesta Casa Legislativa, em atendimento às normas regimentais, estando sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer quanto à sua admissibilidade.

Parecer

O Projeto de Lei Executivo Nº **003/2025**, que Concede reajuste salarial aos Conselheiros Tutelares, do município de Sítio Novo – MA e dá outras providências, quanto a sua admissibilidade, atende aos requisitos **LEGAIS**.

Ante ao exposto, considerando o debate realizado nesta Comissão, disponibiliza este Parecer de forma favorável à tramitação da matéria apresentada.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sítio Novo – MA, 01 de março de 2025

Ver. FELIPE DA SILVA SOUZA
Presidente

Ver. JOSÉ RUIVAR DINIZ RAPOSO
Vice-Presidente

Ver. CRISTIANO DOS SANTOS LIMA
Membro



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, E REDAÇÃO FINAL.

VOTO DA COMISSÃO

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final** em reunião realizada em 13 de março de 2025, aprovou o parecer do relator ao Projeto Lei Executivo Nº **003/2025**, concluindo pela sua **ADMISSIBILIDADE** do Projeto na forma apresentada, votando pela sua tramitação na forma legal.

Sala das Comissões, 13 de MARÇO de 2025.

Ver. FELIPE DA SILVA SOUZA
Presidente

Ver. JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO
Vice-Presidente

Ver. CRISTIANO DOS SANTOS LIMA
Membro